

LEI MUNICIPAL Nº 436/2001, de 14-03-2001.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A **EMATER – RS / ASCAR** VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA E GERENCIAIS AOS PRODUTORES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUI NICLODI – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - FICA o poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, juntamente com ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO DE ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR, para a realização de programa de caráter educativo, através do qual serão prestados, aos produtores agropecuários, serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando a difusão de conhecimentos científicos da natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e à melhoria das condições de vida no meio rural, de acordo com a política de ação do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a proporcionar estrutura física e financeira para a consecução dos objetivos descritos no Artigo anterior.

Art 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº. 157/95 e de mais disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
EM 14 de Março de 2001.

RUI NICLODI
PREFEITO MUNICIPAL